



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/10/2023

LEI Nº 2560/2023

Data 24/10/2023

Jornal AMP

Página 399

Edição 2885

[Assinatura]
Ass. Responsável

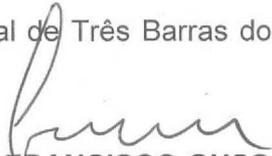
Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Princesa Izabel, Ensino Fundamental, Médio e Normal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Princesa Izabel, Ensino Fundamental, Médio e Normal, inscrita no CNPJ sob o nº 95.595.419/0001-40, localizada na Avenida Paraná S/N, na cidade de Três Barras do Paraná, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade defesa de direitos sociais, fundada em 28/04/2001.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal